



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

## TERMO ADITIVO

Campinas, 25 de novembro de 2024.

### TERMO DE ADITAMENTO DE COLABORAÇÃO N.º 317/2024

**Processo SEI n.º** PMC.2020.00002457-74

**Interessada:** LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA

**Termo de Colaboração n.º** 52/2020

**Objeto:** Execução de Serviço(s) de Proteção Social Especial de Média Complexidade

**O MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a(o) **LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.307.771/0001-99, firmam o presente aditivo ao Termo de Colaboração n.º 52/2020, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

#### PRIMEIRA – DA REVISÃO DO PLANO DE TRABALHO

1.1 Fica o Plano de Trabalho anteriormente aprovado, ratificado, com exceção do Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros e Cronograma de Desembolso que foram alterados conforme documentos e manifestações técnicas constantes dos autos em epígrafe.

#### SEGUNDA – DOS REPASSES

2.1 Para o incremento temporário do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, decorrente da emenda individual parlamentar federal, constante dos autos em epígrafe, será repassado à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** o montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em parcela única a ser paga até o dia 30 de novembro de 2024.

#### TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação ao seu objeto e metas, aos direitos e obrigações das partes e a legislação pertinente.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente aditivo ao Termo de Colaboração.

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**LAR BENEFICENTE SÃ DOUTRINA ESPIRITUAL DO SÉTIMO DIA**

Representante: Ronaldo Martins da Silva

Cargo: Presidente:

RG n.º 37.234.761-1

CPF nº 030.811.149-42

Representante: Sidnei Brito de Souza

Cargo: Tesoureiro

RG nº 34.288.061-5

CPF nº 274.874.628-70



Documento assinado eletronicamente por **VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO, Secretário(a) Municipal**, em 25/11/2024, às 16:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Martins da Silva, Usuário Externo**, em 25/11/2024, às 18:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Brito de Souza, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 16:52, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13031931** e o código CRC **45E442AA**.